



PORTARIA Nº 192/2024

Nomeia a Comissão para condução de julgamento da Seleção Pública para Contratação Temporária de Cuidador Escolar (Profissional De Apoio) para as Instituições Públicas Municipais de Altinho – PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Carta Magna;


CONSIDERANDO, a necessidade de prover as contratações necessárias a regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a Secretaria de Educação e a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade da Seleção Pública para Contratação Temporária de Cuidador Escolar (Profissional De Apoio) para as Instituições Públicas Municipais de Altinho -PE, na forma da legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para integrar. a Comissão para condução de julgamento da Seleção Pública para Contratação Temporária de Cuidador Escolar (Profissional de Apoio) para as Instituições Públicas Municipais De Altinho -PE

I - PRESIDENTE: ANDREA CRISTINA DA SILVA
(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA)


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



II - MEMBRO: DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, ORDEM PÚBLICA E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS)

III - MEMBRO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO
(PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO)

IV - MEMBRO: JUCÉLIA MARIA DE SOBRAL
(DIRETORA DE ENSINO)

V - MEMBRO: MARIA JANAÍNA DA SILVA MORAIS
(COORDENADORA PEDAGÓGICA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68